



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 312, DE 29 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre Exoneração.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1.º Fica exonerada a pedido, a partir de 29 de julho de 2025, a Senhora GABRIELA DA COSTA GUSMÃO BARBOSA, do cargo de Monitor de Artes, nomeada através do Decreto n.º 281, de 30 de agosto de 2022.

Artigo 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 29 de julho de 2025.

P.M. de Taquarituba, 29 de julho de 2025.

ÉDER MIANO PEREIRA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária Administrativa



MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

AVENIDA MARIO COVAS, Nº 1951 - NOVO CENTRO - CNPJ: 46.634.218/0001-07

TAQUARITUBA/SP - CEP 18.740-000

FONE: 1437629666



CÓDIGO DE ACESSO

74655361A6934E0C9F241AED2B657EFD

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://taquarituba.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/74655361A6934E0C9F241AED2B657EFD>